



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 51

QUINTA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1996

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Declaração n.º 40-A/96:

Rectifica a Resolução n.º 304/96, de 24 de Outubro, que ratificou o Plano Director Municipal de Lagoa.. 1068(2)

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 293-A/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.....1068(2)

Despacho Normativo n.º 293-B/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública..... 1068(4)

Despacho Normativo n.º 293-C/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia..... 1068(5)

Despacho Normativo n.º 293-D/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura.. 1068(5)

Despacho Normativo n.º 293-E/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura..1068(6)

Despacho Normativo n.º 293-F/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social.....1068(10)

Despacho Normativo n.º 293-G/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas..1068(11)

Despacho Normativo n.º 293-H/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente..1068(13)

Despacho Normativo n.º 293-I/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....1068(14)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Declaração n.º 40-A/96

de 19 de Dezembro

A Resolução n.º 304/96, de 24 de Outubro, que ratificou o PLano Director Municipal de Lagoa, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 43, suplemento, de 24 de Outubro de 1996, contém, quer no seu normativo quer nos anexos, algumas incorrecções que se rectificam.

Na resolução, no quinto parágrafo do preâmbulo, onde se lê "foram, cumpridas", deverá ler-se "foram cumpridas".

No décimo segundo do parágrafo do referido preâmbulo, onde se lê "Decreto Legicativo Regional n.º 9/96/A", deverá ler-se "Decreto Legislativo Regional n.º 9/96/A".

No décimo terceiro parágrafo, onde se lê "Cabuco", deverá ler-se "Cabouco".

No décimo quarto parágrafo, onde se lê "falta", deverá ler-se "falha".

No décimo quinto parágrafo, onde se lê "esta esteja", deverá ler-se "esta área esteja".

No anexo da resolução, no Regulamento do Plano Director Municipal de Lagoa, no artigo 1.º, alínea b.1), onde se lê "Planta ordenamento", deverá ler-se "Planta de ordenamento".

No artigo 1.º, alínea b), sub-alínea b.2), onde se lê "Elementos, complementares", deverá ler-se "Elementos complementares" e onde se lê "15a", deverá ler-se "15 a".

No artigo 1.º, alínea b), sub-alínea b.3), onde se lê "Estudos de caracterização física, social, económica e urbanística que fundamentam a solução proposta (Dossier n.º 1, cap. 1 a 14, e cartografia anexa (n.º 3 a 16)", deverá ler-se "Estudos de caracterização física, social, económica e urbanística que fundamentam a solução proposta (Dossier n.º 1, cap. 1 a 14, e cartografia anexa (n.º 3 a 16)".

No artigo 1.º, alínea d), onde se lê "e indissociável", deverá ler-se "é indissociável" e onde se lê "Condicionantes", deverá ler-se "Condicionantes-".

No artigo 8.º, alínea b), onde se lê "a", deverá ler-se "à".

No artigo 9.º, alínea a), sub-alínea 3), onde se lê "à", deverá ler-se "a" e onde se lê "a protecção", deverá ler-se "à protecção".

No artigo 12.º, sub-alínea 2), onde se lê "6 100m", deverá ler-se "100 m".

No artigo 12.º, alínea b), sub-alínea 3) onde se lê "círculo", deverá ler-se "círculo".

No artigo 18.º, alínea b), onde se lê "abdutores", deverá ler-se "adutores".

No artigo 23.º, no quadro 1), na coluna das subcategorias, onde se lê "a.2.)", deverá ler-se "a.2.2.)".

No artigo 29.º, alínea e), onde se lê "REGEU", deverá ler-se "RGEU".

No artigo 31.º, alínea a), onde se lê "Câmara Municipal Lagoa", deverá ler-se "Câmara Municipal de Lagoa" e onde se lê "tipologia, deverá ler-se "tipologias".

No artigo 34.º, alínea d), onde se lê "comercia", deverá ler-se "comercial".

No artigo 41.º, alínea b), onde se lê "transformações", deverá ler-se "transformação".

No artigo 44.º, alínea b), sub-alínea 3), onde se lê "minimo", deverá ler-se "mínima", onde se lê "mínima", deverá ler-se "mínimo" e onde se lê "construção geminadas", deverá ler-se "construções geminadas".

No artigo 44.º, alínea f), onde se lê "qualquer", deverá ler-se "quaisquer".

No artigo 49.º, alínea b), onde se lê "construção", deverá ler-se "construções".

No artigo 49.º, alínea g), onde se lê "inulizem", deverá ler-se "inutilizem".

No artigo 53.º, alínea b), sub-alínea 1), onde se lê "percursos, pedonais/equestres", deverá ler-se "percursos pedonais/ equestres".

No artigo 55.º, onde se lê "silvo-pastoril", deverá ler-se "silvo-pastoris".

No artigo 56.º, alínea c), onde se lê "aproveitamento, parcial", deverá ler-se "aproveitamento parcial".

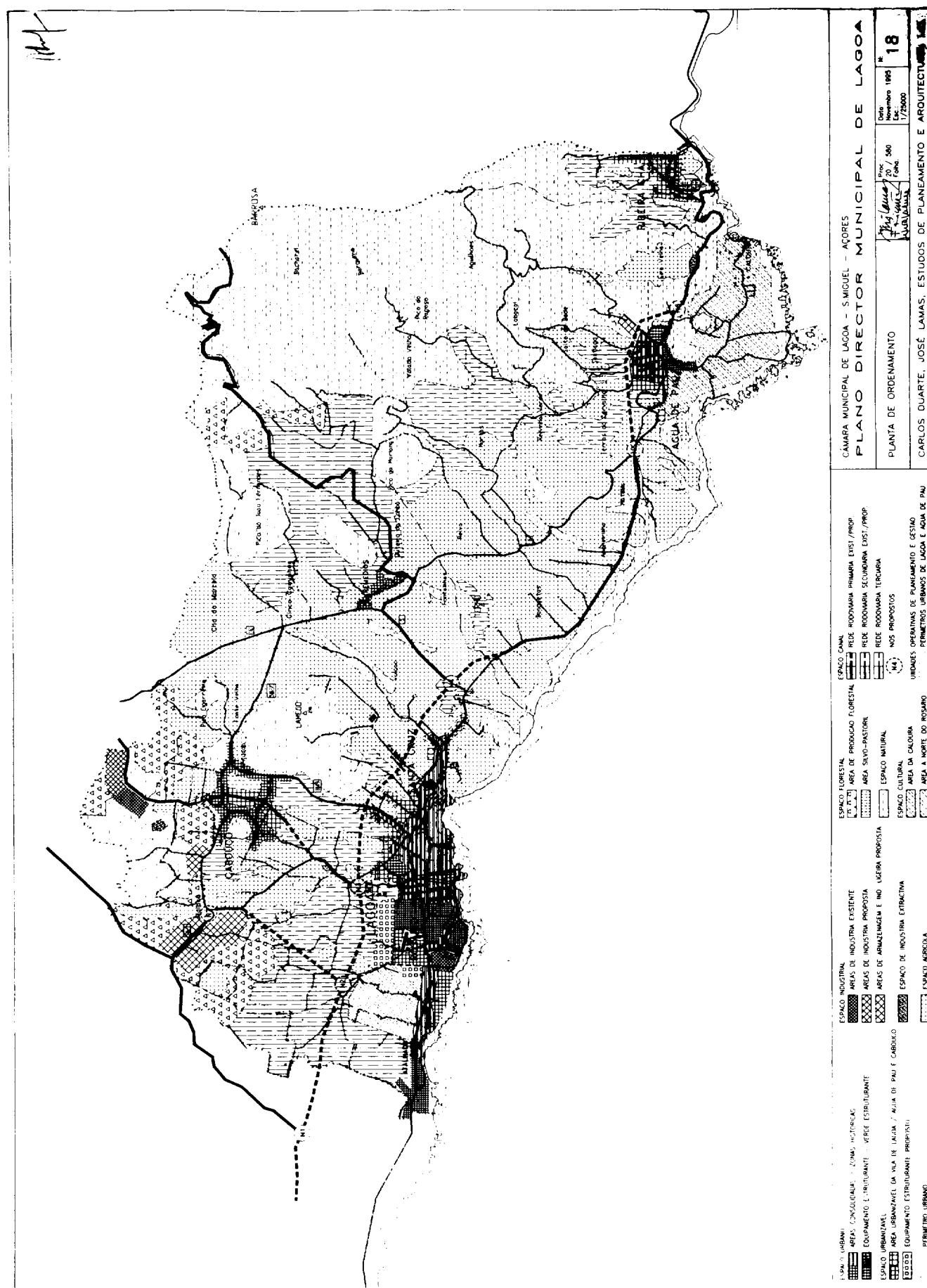
No artigo 56.º, alínea e), onde se lê "Câmara Municipal Lagoa", deverá ler-se "Câmara Municipal de Lagoa".

No artigo 63.º, alínea b), onde se lê "EM 516-1; ligação", deverá ler-se "EM 516-1, ligação".

No artigo 68.º, alínea a), onde se lê "Câmara Municipal Lagoa", deverá ler-se "Câmara Municipal de Lagoa".

Quanto à Planta de Ordenamento, esta é republicada na íntegra.

17 de Dezembro de 1996.- O Secretário-Geral, *Rui Nina da Silva Lopes*.



SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 293-A/96

de 19 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96, de 12 de Abril, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

D C D S		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E A I D C.E. N/A			ANULAÇÕES	
P. P. U. U.			INSCRIÇÕES(I)	
03		SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
40		DESPESAS DO PLANO		
29		PLANEAMENTO, FINANÇAS E ESTATISTICA		
01		PLANEAMENTO		
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
	04.02.00	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	04.02.01	INSTITUIÇÕES PARTICULARES:		
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		6 000
	06.03.00	DIVERSAS		
	11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	9 000	
	11.02.00	DIVERSAS		3 000
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 164			9 000	9 000

9 de Dezembro de 1996.- O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.

Despacho Normativo n.º 293-B/96

de 19 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96, de 12 de Abril, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

D C D S		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E A I D			ANULAÇÕES	
P. P. U. U.			INSCRIÇÕES(I)	
03		SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
02		TESOURARIAS		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		800
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	200	
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06	COMUNICAÇÕES	500	
</				

16 de Dezembro de 1996.- O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.

Despacho Normativo n.º 293-C/96

de 19 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96, de 12 de Abril, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia:

				DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
D	C	D	S		INSCRIÇÕES(I)	
E	A	I	D			ANULAÇÕES
P.	P.	U.	U.			
C.E.	N/A					
04				SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE EMPREGO COMERCIO INDUSTRIA E ENERGIA		
01				GABINETE DO SECRETARIO		
01				CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.11				SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		1 400
02.00.00				AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.02.00				BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.02				COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		200
02.02.07				MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		200
02.03.00				AQUISICÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.01				ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	300	
02.03.06				COMUNICAÇÕES	500	
02.03.10				OUTROS SERVIÇOS	1 000	
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE		
06.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00				DIVERSAS		3 000
07.00.00				AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00				INVESTIMENTOS:		
07.01.08				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	3 000	
40				DESPESAS DO PLANO		
07				MODERNIZAÇÃO DO COMERCIO E SERVIÇOS		
01				APOIOS FINANCEIROS		
04.00.00				TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
04.02.00				ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
04.02.01				INSTITUIÇÕES PARTICULARES		6 000
05.00.00				SUBSIDIOS:		
05.01.00				SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
05.01.02				EMPRESAS PRIVADAS	6 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 168					10 800	10 800

16 de Dezembro de 1996.- O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.

Despacho Normativo n.º 293-D/96

de 19 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96, de 12 de Abril, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

				DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
D	C	D	S		INSCRIÇÕES(I)	
E	A	I	D			ANULAÇÕES
P.	P.	U.	U.			
C.E.	N/A					
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
40				DESPESAS DO PLANO		
23				DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO		
02				PATRIMONIO ARQUITECTONICO		
06.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00				DIVERSAS		
06.03.00	29			IGREJA DO CARMO - HORTA	I 1 500	
06.03.00	40			DIVERSAS		
06.03.00	40			MUSEU DE SANTA MARIA	3 413	
06.03.00	41			DIVERSAS		
				MUSEU DE S. JORGE - CASA ETNOGRAFICA	I 594	

[illegible]

9 de Dezembro de 1996.- O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.

Despacho Normativo n.º 293-E/96

de 19 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96, de 12 de Abril, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

[illegible]

D C D S		E A I D		P. P. U. U.		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
									INSCRIÇÕES(I)	
05								SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02								DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
11								EB 2,3 DE CAPELAS		
	01.00.00							DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00							REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.11							SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	460	
	01.02.00							ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02							HORAS EXTRAORDINARIAS	1 800	
	01.03.00							SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04							CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	5	
	02.00.00							AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.06							COMUNICAÇÕES	150	
	02.03.10							OUTROS SERVIÇOS		150
15								EB 2,3 DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00.00							DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00							REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01							PESSOAL DOS QUADROS	40	
	01.01.03							PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		40
18								EB 2,3/S DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA		
	01.00.00							DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00							REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02							PESSOAL ALEM DOS QUADROS	372	
	01.01.03							PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		44
	01.01.05							PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50
	01.01.06							PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		72
	01.01.11							SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		268
	01.02.00							ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02							HORAS EXTRAORDINARIAS	658	
	01.02.05							OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		23
	01.03.00							SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02							ABONO DE FAMILIA		25
	01.03.04							CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	39	
19								EB 2,3/S DE VELAS		
	01.00.00							DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00							REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01							PESSOAL DOS QUADROS		100
	01.01.05							PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	I 100	
	02.00.00							AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.03							MATERIAL DE SECRETARIA		60
05								SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02								DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
19								EB 2,3/S DE VELAS		
	02.00.00							AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00							BENS DURADOUROS:		
	02.01.04							MATERIAL DE CULTURA	10	
	02.01.05							OUTROS BENS DURADOUROS		9
	02.02.00							BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01							MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	10	
	02.02.02							COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	15	
	02.02.06							CONSUMOS DE SECRETARIA	40	
	02.02.08							OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	9	
	02.03.00							AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02							CONSERVAÇÃO DE BENS	30	
	02.03.07							TRANSPORTES		195
	02.03.10							OUTROS SERVIÇOS	150	
	07.00.00							AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00							INVESTIMENTOS:		
	07.01.07							MATERIAL DE INFORMATICA	25	
	07.01.08							MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		25
20								EB 2,3/S PE. MANUEL AZEVEDO DA CUNHA		
	01.00.00							DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00							REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01							PESSOAL DOS QUADROS	350	
	01.01.02							PESSOAL ALEM DOS QUADROS	200	
	01.01.06							PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		110
	01.01.07							GRATIFICAÇÕES		20
	01.01.10							SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	10	
	01.01.11							SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	440	
	01.02.00							ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05							OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1 180	
	01.03.00							SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02							ABONO DE FAMILIA		20
	01.03.03							PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		80
	01.03.04							CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	130	
	02.00.00							AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00							BENS DURADOUROS:		
	02.01.03							MATERIAL DE SECRETARIA		100
	02.02.00							BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06							CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
	02.02.08							OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	150	
	02.03.00							AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02							CONSERVAÇÃO DE BENS		150

*****		*****		*****		*****	
D C D S	E A I D	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES	
P. P. U. U.							
*****		*****		*****		*****	
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO				
23			EB. 2,3/5 S. ROQUE DO PICO				
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:				
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE				50
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:				
	01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES				50
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		100		
24			EB 2,3/5 PE. MAURICIO DE FREITAS				
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:				
	01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA				20
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		20		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		75		
25			ESG/B ANTERO DE QUENTAL				
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.01.00		BENS DURADOUROS:				
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA				250
	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		688		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:				
	02.02.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS				80
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		225		
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
	02.03.06		COMUNICAÇÕES		100		
	02.03.07		TRANSPORTES				583
27			ESG/B DA RIBEIRA GRANDE				
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:				
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS				464
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA				450
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		450		
28			ESG/B DAS LARANJEIRAS				
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		40		
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO				
28			ESG/B DAS LARANJEIRAS				
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:				
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS				800
31			CONSERVATORIO REGIONAL DE PONTA DELGADA				
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				
	07.01.00		INVESTIMENTOS:				
	07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA				80
	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		80		
32			CONSERVATORIO REGIONAL DE ANGRA DO HEROISMO				
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.11		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL				10
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:				
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		10		
33			CONSERVATORIO REGIONAL DA HORTA				
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		35		
38			ESCOLA SECUNDARIA GERAL E BASICA DE VITORINO NEMESIO				
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		70		
	01.01.11		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL				170
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:				
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100		
39			EB 2,3/5 MARIA ISABEL DO CARMO MEDEIROS				
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:				
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS				4 100
40			ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ANGRA DO HEROISMO				
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				

			REFORÇOS	ANULAÇÕES
D C D S	E A I D	C.E. N/A	INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.				
	02.01.00	BENS DURADOUROS:		
	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA		100
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
40		ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ANGRA DO HEROISMO		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		100
	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		150
	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		100
	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		150
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	600	
	02.03.06	COMUNICAÇÕES		
41		ESCOLA G/B CARDEAL COSTA NUNES		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		1 200
	01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		100
	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	10	
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		500
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	142	
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:	10	
	01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
03		DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DO FAIAL		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	12	
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	5	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		23
	02.03.06	COMUNICAÇÕES	6	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		
11		DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DA GRACIOSA		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		20
	02.02.04	ALIMENTAÇÃO	5	
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	15	
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		5
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
11		DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DA GRACIOSA		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	5	
	02.03.06	COMUNICAÇÕES		
04		DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		100
02		BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		50
	02.03.07	TRANSPORTES		
06		MUSEU DE ANGRA DO HEROISMO		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	BENS DURADOUROS:		100
	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	5	
	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA		250
	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		200
	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	235	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	100	
	02.03.06	COMUNICAÇÕES	50	
	02.03.07	TRANSPORTES	60	
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:		
	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	290	
	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		290
10		CASA DA CULTURA DA HORTA		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.					INSCRIÇÕES(I)	
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		19
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04				DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
10				CASA DA CULTURA DA HORTA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		53
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		134
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		02.00.00		ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		30
		02.01.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.04		BENS DURADOUROS:		
		02.01.05		MATERIAL DE CULTURA		81
		02.03.00		OUTROS BENS DURADOUROS		63
		02.03.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.07		CONSERVAÇÃO DE BENS	31	
		02.03.10		TRANSPORTES	349	
				OUTROS SERVIÇOS	50	
40				DESPESAS DO PLANO		
09				EQUIPAMENTOS ESCOLARES		
02				EQUIPAMENTOS P/OS 2º. E 3º. CICLOS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO		
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
		02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		1 600
		07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	1 600	
03				EQUIPAMENTOS P/OS ENSINOS ESPECIAL E ARTÍSTICO, CATE E RES. ESTUDANTES		
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
		02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		80
		07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	80	
25				DESPORTO		
01				INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS		
		02		PARQUE DESPORTIVO DE ANGRA DO HEROISMO		15 000
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
40				DESPESAS DO PLANO		
25				DESPORTO		
01				INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS		
		07		BENEFICIAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS OFICIAIS	15 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 172					31 798	31 798
TOTAL DAS ALTERAÇÕES					87 945	87 945

16 de Dezembro de 1996 - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.

Despacho Normativo n.º 293-F/96

de 19 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96, de 12 de Abril, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social:

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.					INSCRIÇÕES(I)	
06				SECRETARIA REGIONAL DA SAUDE E SEGURANÇA SOCIAL		
40				DESPESAS DO PLANO		

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.					INSCRIÇÕES(I)	
10				SAÚDE		
01				CONSTRUÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE		
	11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00			DIVERSAS	363 200	
	11.02.00			DIVERSAS		
	A			HOSPITAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO		363 200
				TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 166	363 200	363 200
				TOTAL DAS ALTERAÇÕES	363 200	363 200

10 de Dezembro de 1996 - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.

Despacho Normativo n.º 293-G/96

de 19 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96, de 12 de Abril, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.					INSCRIÇÕES(I)	
07				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
01				GABINETE DO SECRETARIO		
01				CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS	251	1 396
	01.01.04			PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	25	
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	300	
	02.02.07			MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		150
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		430
	02.03.07			TRANSPORTES	900	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	400	
02				DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
04				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE S. MIGUEL		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		500
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		200
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO	930	
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02			ABONO DE FAMILIA		35
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	55	
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		250
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA	60	
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.05			ROUPAS E CALÇADO		60
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	2 120	
	02.03.07			TRANSPORTES		2 500
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	350	
05				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DA TERCEIRA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		430
07				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
05				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DA TERCEIRA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		50
	01.01.05			PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		160

D C D S E A I D P. P. U. U.			C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
	01.01.10	=		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		350
	01.02.00	=		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02	=		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	200	
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	=		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04	=		MATERIAL DE CULTURA	790	
06		=		SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO FAIAL		
	01.00.00	=		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.03.00	=		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.05	=		ACIDENTES EM SERVIÇO		300
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	=		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04	=		MATERIAL DE CULTURA	20	
	02.02.00	=		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	=		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	280	
08		=		SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO JORGE		
	01.00.00	=		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	=		PESSOAL DOS QUADROS		500
	01.01.02	=		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		100
	01.01.10	=		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		600
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	=		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	=		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1 200	
03		=		DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
02		=		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE PONTA DELGADA		
	01.00.00	=		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.02.00	=		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04	=		AJUDAS DE CUSTO		130
	01.03.00	=		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02	=		ABONO DE FAMÍLIA	130	
07		=		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
03		=		DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
02		=		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE PONTA DELGADA		
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	=		BENS DURADOUROS:		
	02.01.02	=		MATERIAL MILITAR	40	
	02.02.00	=		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.03	=		MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS		130
	02.02.06	=		CONSUMOS DE SECRETARIA	42	
	02.03.00	=		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10	=		OUTROS SERVIÇOS	58	
	07.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	=		INVESTIMENTOS:		
	07.01.07	=		MATERIAL DE INFORMÁTICA	80	
	07.01.08	=		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		80
03		=		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	=		BENS DURADOUROS:		
	02.01.03	=		MATERIAL DE SECRETARIA	65	
04		=		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		
	01.00.00	=		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.02.00	=		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04	=		AJUDAS DE CUSTO		260
	01.02.05	=		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	260	
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	=		BENS DURADOUROS:		
	02.01.02	=		MATERIAL MILITAR		200
	02.01.03	=		MATERIAL DE SECRETARIA	76	
	02.01.05	=		OUTROS BENS DURADOUROS	20	
	02.02.00	=		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	=		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		71
	02.02.03	=		MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS		100
	02.02.05	=		ROUPAS E CALÇADO		9
	02.02.06	=		CONSUMOS DE SECRETARIA	196	
	02.02.07	=		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		36
	02.03.00	=		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	=		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	90	
	02.03.02	=		CONSERVAÇÃO DE BENS	50	
	02.03.06	=		COMUNICAÇÕES	54	
	02.03.10	=		OUTROS SERVIÇOS		245
	07.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	=		INVESTIMENTOS:		
	07.01.08	=		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100	
07		=		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
04		=		DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
01		=		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
	01.00.00	=		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.02.00	=		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02	=		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		400

D C D S E A I D P. P. U. U.			C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
				02.00.00 = AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		9
				02.02.02 = COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		7
				02.02.08 = OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
				02.03.00 = AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.06 = COMUNICAÇÕES	118	
				02.03.07 = TRANSPORTES	200	
				02.03.08 = REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2
				02.03.10 = OUTROS SERVIÇOS	100	
40				DESPESAS DO PLANO		
01				AGRICULTURA		
01				ORDENAMENTO AGRÁRIO		
				06.00.00 = OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
				06.03.00 = DIVERSAS	3 635	
				08.00.00 = TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
				08.04.00 = INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
				08.04.03 = OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		6 471
				11.00.00 = OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
				11.02.00 = DIVERSAS	2 836	
				02 = EXPERIMENTAÇÃO, VULGARIZAÇÃO, FORMAÇÃO AGRÁRIA		
				06.00.00 = OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
				06.03.00 = DIVERSAS	1 200	
				04 = PROTECÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
				11.00.00 = OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
				11.02.00 = DIVERSAS		2 396
				05 = APOIO À PRODUÇÃO		
				04.00.00 = TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
				04.03.00 = FAMÍLIAS:		
				04.03.01 = PARTICULARES	1 196	
07				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
40				DESPESAS DO PLANO		
01				AGRICULTURA		
08				FLORESTAS		
				06.00.00 = OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
				06.03.00 = DIVERSAS	2 360	
				07.00.00 = AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
				07.01.00 = INVESTIMENTOS:		
				07.01.03 = EDIFÍCIOS		2 360
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 171					20 917	20 917

16 de Dezembro de 1996.- O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.

Despacho Normativo n.º 293-H/96

de 19 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96, de 12 de Abril, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

D C D S E A I D P. P. U. U.			C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
08				SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
03				DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
				01.00.00 = DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00 = REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.01 = PESSOAL DOS QUADROS	300	
				01.02.00 = ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
				01.02.04 = AJUDAS DE CUSTO	100	
				01.03.00 = SEGURANÇA SOCIAL:		
				01.03.04 = CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	10	
02				DELEGAÇÕES DE AMBIENTE		

=====					
D C D S	=				
E A I D	C.E.	N/A			
P . P . U . U .	=				
			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
				INSCRIÇÕES(I)	
=====					
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL		
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS		410
		=			
		=			
		=			
		=			
		=			
		=			
		=	TOTAL DA ALTERAÇÃO NR.169	410	410

16 de Dezembro de 1996.- O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.

Despacho Normativo n.º 293-I/96

de 19 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96, de 12 de Abril, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

D	C	D	S		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D	C.E.	N/A		
P.	P.	U.	U.			INSCRIÇÕES(I)	
09					SEC.REG. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. COMUN.		
01					GABINETE DO SECRETARIO		
01					CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
02.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.02.00					BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.05					ROUPAS E CALÇADO		120
02.02.06					CONSUMOS DE SECRETARIA	870	
02.02.07					MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	250	
02.03.00					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.01					ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	100	
02.03.10					OUTROS SERVIÇOS		1 100
05					DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PUBLICAS		
01					CENTRO COMUM DE OBRAS PUBLICAS		
01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01					PESSOAL DOS QUADROS	16 500	
01.01.02					PESSOAL ALEM DOS QUADROS		6 500
01.01.03					PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		10 000
40					DESPESAS DO PLANO		
08					CONSTRUÇÕES ESCOLARES		
02					2º. E 3º. CICLO DO ENSINO BASICO/SECUNDARIO		
06.00.00					OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00					DIVERSAS	500	
11.00.00					OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00					DIVERSAS		500
13					TRANSPORTES TERRESTRES		
03					EQUIPAMENTO DE PARQUE DE MÁQUINAS		
06.00.00					OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00					DIVERSAS	5 000	
11.00.00					OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00					DIVERSAS		5 000
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 170						23 220	23 220

16 de Dezembro de 1996.- O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	6000\$00
I e II séries	10500\$00
III ou IV séries	4000\$00
Preço por página	20\$00
Preço por linha	140\$00
Preço total das quatro séries	18 500\$00

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 140\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 320\$00 (IVA incluído)
